

Junta Comercial do Paraná - Jucepar**PORTARIA JCP 025/2015**

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições que lhe confere a Artigo 25, item XVII do Decreto Federal nº 1800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC nº 71/98, **resolve**:

DESIGNAR

Jairo Luiz Duarte, portador do RG:1.893.247-4, assistente administrativo, servidor da Prefeitura Municipal de Santa Helena/PR, para atuar exclusivamente como Relator Titular no escritório regional da JUCEPAR no Município de Santa Helena/PR, e **Edina Berté Trento**, portadora do RG: 6.978.820-3, servidora da Câmara Municipal de Santa Helena/PR, para atuar exclusivamente como Relatora Substituta na Agência Regional da Junta Comercial de Santa Helena/PR, para proferirem decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO

PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e arquive-se

Curitiba, 19 de maio de 2015.

Ardisson Naim Akel

Presidente

R\$ 252,00 - 39551/2015

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 20 DE 14/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROSANGELA ZAPAROLI VIEIRA				90	21/12/2007 20/12/2012	01/06/2015 29/08/2015
16775754	1	NAII	136129643			

38830/2015

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 88, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições, designa o servidor **ELIO RICARDO DE CREDDO**, para responder pelas atividades relativas à Supervisão Regional da Unidade Regional de Maringá, no período de 09/05/2015 à 07/06/2015, em substituição ao servidor **JOSÉ JOÃO VITURI**, por motivo de licença médica do titular. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz

Diretor Presidente

R\$ 63,00 - 39420/2015

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
EXTRATO DE CONVÊNIO - ADITIVO - 007/2015

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e Prefeitura de Catanduvas.

OBJETO: Prorrogar a disposição funcional de servidor municipal para continuar prestando serviços junto a ADAPAR.

VIGÊNCIA: 30/03/2015 a 29/03/2016.

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e Prefeitura de Wenceslau Braz.

OBJETO: Prorrogar a disposição funcional de servidor municipal para continuar prestando serviços junto a ADAPAR.

VIGÊNCIA: 31/03/2015 a 30/03/2016.

Inácio Afonso Kroetz

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 19 de Maio de 2015

R\$ 105,00 - 39411/2015

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**Universidade Estadual de Ponta Grossa**

PORTARIA R. Nº 98/2015*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando mais*, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 20.709/2014*, **R E S O L V E**:

Art. 1º Instaurar *Processo Administrativo* a fim de apurar as faltas injustificadas do servidor *Eliezer Félix de Souza*, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial/PRECAM, conforme peças integrantes do *Processo nº 20.709/2014*.

Art. 2º Compor *Comissão de Processo Administrativo* incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes funcionários:

- I – *Luis Carlos Simionato Junior*, RG nº 5.105.817-8, lotado no Departamento de Direito Processual - Presidente;
- II – *Jeverson Machado do Nascimento*, RG nº 8.422.078-7, lotado na Biblioteca Central “Professor Faris Michaelae”;
- III – *João Paulo Gonçalves de Andrade*, RG nº 7.160.489-6, lotado no Departamento de Geociências.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa, 28 de abril de 2015.

Carlos Luciano Sant’Ana Vargas,

Reitor.

*Portaria Retificada pela Apostila Nº 09/2015

R\$ 189,00 - 39327/2015